

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 9ª/SL	10/2023	24/08/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL 03/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
9a.sl@codevasf.gov.br	(62) 3636-3045	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 03/2023		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 03/2023 - LICITAÇÃO ELETRÔNICA - OBJETO: Execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de empreendimentos no estado de Goiás, área de atuação da 9ª SR, seguem esclarecimentos:

PERGUNTA:

Com relação a HABILITAÇÃO - item 12 Edital e item 12.4:

12.4. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser encaminhados via Sistema do Porta de Compras do Governo Federal ou via e-mail: 9a.sl@codevasf.gov.br, no prazo de até 4 (quatro) horas após a solicitação do Presidente da Comissão no sistema eletrônico.

No sistema de PREGÃO ELETRÔNICO a licitante deve enviar a documentação de habilitação junto com a proposta de preços do serviço. Pelo que nós observamos no RDC a documentação de habilitação só deverá ser enviada pela empresa classificada em 1º lugar no certame. E o envio dessa documentação deverá ser feita no sistema comprasnet a pedido do presidente da comissão, durante o processo de julgamento da proposta. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Sim, o entendimento está conforme o Edital.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

JOÃO VITOR T. SILVA

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 9ª/SL